

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA RS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CENTRO-OESTE
REGISTRO DE ATIVIDADE

DATA: 01/10/2020

RESPONSÁVEL/RELATOR: Silvana Maia Borges

PARTICIPANTES:

Adriana Dias
Bruna Pizarro
Caroline Campos
Eliane Rodrigues Pinto
Franciele K. Farias
Henrique Lovato Corte Real
Ísis Machado Dornelles
Izabel C. Dalagno
James Pizarro
Jean Corrêa
Jéssica Coletto
Luana Araujo Vitali
Maria Jaqueline Ferreira da Silva
Marjorie Ribeiro Macedo de Oliveira
Natália de Moraes Munhós
Silvana Maia Borges
Suelen Ilha
Taís Fim Alberti

PRÓXIMA REUNIÃO DO NÚCLEO: 29/10/2020

PAUTAS

- Apresentação James Pizarro - Serviço Social;
- Continuação da organização do trabalho do Núcleo de Educação na região para a mobilização da implementação da Lei 13.935/2019 - Ofício construído pelo Núcleo para ser encaminhado aos gestores, candidatos e demais instâncias da sociedade.
- Comentários sobre o trabalho do CRP - Bruna Pizarro;

PRÓXIMAS PAUTAS

- Continuação da organização do trabalho do Núcleo de Educação na região para a mobilização da implementação da Lei 13.935/2019;

PAUTA: Apresentação James Pizarro - Serviço Social

ENCAMINHAMENTO: Para aproximar o diálogo entre o Serviço Social e a Psicologia, o assistente social James participou da reunião (à convite do Núcleo) e compartilhou algumas de suas experiências como servidor público do município de Santa Maria, bem como conhecimentos sobre o caminho necessário para buscar a regulamentação da Lei 13.935/2019. James iniciou apresentando-se e em seguida comentou sobre não

poderemos contar com o Fundeb, uma vez que não sabemos se esse fundo contemplará a contratação de psicólogos(as) e assistentes sociais. Desse modo, devemos agir com o objetivo prioritário de que a contratação dos profissionais da Psicologia e Serviço Social entre no orçamento do município (por meio de emenda no orçamento para 2021). James orientou que o Núcleo busque agendar na Câmara Municipal de Vereadores uma reunião/encontro com a Comissão de Educação da Câmara. James destacou que isso deve ocorrer com brevidade, para que a contratação seja incluída no orçamento do próximo ano e também em razão do período eleitoral (que pode facilitar a abertura para o diálogo com os candidatos). Ele recomenda que seja sugerida a contratação de quatro profissionais de cada área, para garantir que pelo menos dois sejam, de fato, efetivados. Na sequência, após a contratação destes, devemos continuar a mobilização para que outros sejam contratados. James também informou que neste momento não terá como acompanhar essa movimentação, uma vez que é candidato a vereador em Santa Maria e prefere deixar sua militância distante destas articulações até passarem as eleições. Porém, referiu que se compromete com esta pauta, independente de ser eleito ou não. Assim, indicou que o Núcleo possa dialogar com outros(as) assistentes sociais do município. Jean Corrêa citou que fez contato com assistentes sociais, os quais não puderam participar desta reunião, mas que estarão presentes na próxima (André e Graci). Silvana Borges comentou que é fundamental essa aproximação para que ambas categoriais se envolvam na regulamentação da Lei e para que haja alinhamento nessa busca pela regulamentação. Além disso, se as duas categorias forem dialogar com as autoridades, também haverá maior “pressão” e coerência. o encaminhamento, a partir das contribuições de James, é que Silvana fará contato com a Câmara de Vereadores de Santa Maria no início da próxima semana (para agendar o encontro com a Comissão de Educação) e informará ao grupo caso tenha alguma informação pertinente. Também foi sugerido que os participantes do Núcleo que residem em outras cidades da região sigam o mesmo caminho, conforme a orientação dada por James (buscar o diálogo com o legislativo para incluir a contratação no orçamento dos municípios para 2021). Caso isso não ocorra agora, possivelmente teremos que aguardar para entrar no orçamento de 2022, por isso a urgência dos contatos.

PAUTA: Continuação da organização do trabalho do Núcleo de Educação na região para a mobilização da implementação da Lei 13.935/2019 - Ofício construído pelo Núcleo para ser encaminhado aos gestores, candidatos e demais instâncias da sociedade

ENCAMINHAMENTO: Questionando-se a eficácia de enviar o ofício para todos os municípios da região por e-mail (e preencher a tabela com os dados das 160 cidades da região centro-oeste do CRPRS), uma vez que o grupo não terá como entregar pessoalmente em todas as cidades da região, o grupo definiu neste encontro que priorizará a elaboração de ofícios para as localidades em que residem os participantes do Núcleo de Educação da subsede. Assim, o grupo continuará preenchendo a planilha (a qual foi construída e compartilhada com todos/as do Núcleo pelo Google Drive) com os dados das autoridades (Prefeito/a; presidente/a da Câmara de Vereadores; Secretário/a de educação). Esse preenchimento se dará de forma concomitante às demais articulações que o Núcleo vem planejando.

PAUTA: Comentários sobre o trabalho do CRP - Bruna Pizarro

ENCAMINHAMENTO: Nesta reunião Bruna Pizarro, da Comissão Gestora do CRPRS esteve novamente presente. Bruna compartilhou algumas experiências de militância na construção das políticas públicas, especialmente junto a coletivos, comentando sobre as conquistas/avanços vindos dessas articulações, o que ocorreu lentamente. Isso foi compartilhado especialmente no sentido de incentivar o Núcleo e mostrar que as construções são lentas, mas possíveis. O grupo compreendeu e mostrou-se motivado a buscar a regulamentação da Lei 13.935/2019, mesmo demonstrando que ainda tem pouco conhecimento sobre as políticas públicas e os caminhos necessários para implementá-las, bem como a forma do CRP se colocar nisso. Novamente foi comentado sobre a necessidade de dialogar com as categorias (psicólogos e assistentes sociais), bem como com a sociedade, em torno da Lei e a atribuição de cada profissional.

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:.

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO:

PAUTA:

ENCAMINHAMENTO: